

INDICAÇÃO Nº 0119/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Princesa Izabel.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Princesa Izabel.

JUSTIFICATIVA:

São muitas as reclamações de motoristas de ônibus de transporte de rurais sobre as dificuldades de trânsito naquela avenida, pois - embora agora seja de mão única - devido à sua pouca largura é difícil o fluxo dos mesmos quando há veículos estacionados em ambos os lados.

O problema torna-se ainda maior no período da manhã e da tarde, quando o movimento dos coletivos intensifica-se.

Diante disso, solicitamos os estudos necessários para viabilizar a implantação de estacionamento em apenas um dos lados daquele logradouro.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de abril de 2009.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

INDICAÇÃO Nº 0119/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito no sentido de se permitir o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Av. Princesa Izabel.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor